

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 20 DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar nº 39750006, nos termos da Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2, de 15 de janeiro de 2026, para incremento ao custeio dos serviços da Atenção Primária, no valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), para o Município de Santa Rita do Trivelato, situado na Região de Saúde Tele Pires, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I -A Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto n.º 1232, de 30 de agosto de 1994**, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde, Municipais e do Distrito Federal;

**III- A Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2, de 15 de janeiro de 2026**, que dispõe sobre procedimentos e prazos para operacionalização de emendas individuais, de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional, e superação de impedimentos de ordem técnica, em atendimento ao disposto nos arts. 166, §§ 9º a 20, e 166-A da Constituição, na Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, às decisões do Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF 854, e dá outras providências;

**IV-A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Trivelato/MT nº 010 de 10 de abril de 2026**, que aprova a Emenda Parlamentar nº 39750003, nos termos da Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2, de 15 de janeiro de 2026, para incremento ao piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), para o Município de Santa Rita do Trivelato/MT, no Estado de Mato Grosso;

**V- O Processo SES-PRO-2026/25121 de 18 de março de 2026**, que encaminha Ofício nº 024/2026 (Santa Rita do Trivelato/MT) - solicitação de inclusão de pauta na CIR e encaminhamento à CIB para formalização de emenda parlamentar (R\$ 250.000,00 - material de consumo / incremento do PAP) no sistema transfere gov.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Emenda Parlamentar nº 39750006, nos termos da Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2, de 15 de janeiro de 2026, para incremento ao custeio dos serviços da Atenção Primária, no valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), para o

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**  
Município de Santa Rita do Trivelato, situado na Região de Saúde Tele Pires, no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2 °** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT

**Cuiabá/MT, 14 de abril de 2026.**

JULIANO SILVA  
MELO:65718054  
215

Assinado de forma digital  
por JULIANO SILVA  
MELO:65718054215  
Dados: 2026.04.14 16:05:12  
-04'00'

---

**Juliano Silva Melo**  
Presidente da CIB/MT



---

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT